

Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica

Sumário do relatório anual de 2023

I. Contexto da recolha de informações

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a empenhar na promoção dos trabalhos relacionados com a prevenção e o combate à violência doméstica. Com a entrada em vigor em 5 de Outubro de 2016 da Lei n.º 2/2016 (Lei de prevenção e combate à violência doméstica), adiante designada por Lei da Violência Doméstica, o Instituto de Acção Social (IAS) estabeleceu um mecanismo de cooperação permanente com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Habitação, a par de ter criado com as instituições particulares uma estreita relação de cooperação, no sentido de, em conjunto, tratar os casos relacionados com as crises familiares e desenvolver os trabalhos de acompanhamento adequados, designadamente, acolhimento, apoio e aconselhamento, destinados aos relevantes casos quer sejam vítimas quer sejam agressores.

Ademais, ao abrigo do artigo 7.º da Lei da violência doméstica, o IAS criou um arquivo central de casos de violência doméstica, com o objectivo de recolher dados relativos ao fenómeno, às características e à tendência da violência doméstica e efectuar a respectiva análise, contribuindo assim para a realização das actividades adequadas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica.

II. Dados básicos

De acordo com os dados referentes aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023, foram recebidas 2.479 comunicações acerca de casos suspeitos de violência doméstica, mas após a exclusão dos casos repetidos, 1.781 foram considerados como casos suspeitos de violência doméstica, que depois da análise, apenas 40 foram confirmados como casos suspeitos de violência doméstica (vide tabela 1). Relativamente aos tipos de casos, em que a maior parte diz respeito a casos de violência ocorridos com os cônjuges, num total de 26 (65,0%). Dos restantes, 11 referem-se a casos de violência contra crianças (27,5%), 3 casos de violência entre membros da família (7,5%) (vide tabela 2). No tocante aos tipos de ofensa refere-se que os mesmos se traduzem principalmente em violência física, correspondendo a um total de 23 casos (57,5%). Além do referido, conta-se ainda 8 casos de ofensa psíquica (20,0%), 5 casos de violência sexual (12,5%) e 4 casos relacionados com violências / ofensas múltiplas (10,0%) (vide tabelas 4 a 6).

1. Vítimas

1.1 Casos de violência contra crianças

1.1.1 Entre os casos de violência contra crianças, a maioria das vítimas são do sexo feminino, contando-se um total de 8 (72,7%) (vide tabela 9) cuja faixa etária se situa entre os 7 e 12 anos (um total de 6 vítimas, correspondente a 54,5%) (vide tabela 10); 10 vítimas (90,9%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (vide tabela 11) e 9 nasceram em Macau (81,8%) (vide tabela 13)

1.2 Casos de violência conjugal

1.2.1 Entre os casos de violência conjugal, a maioria das vítimas são do sexo feminino, um total de 24 (92,3%) (vide tabela 9); 11 vítimas da faixa etária entre os 35 e 44 anos (42,3%) (vide tabela 10); entre as vítimas, 23 (88,5%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (vide tabela 11) e 18 nasceram no Interior da China (69,2%) (vide tabela 13);

1.2.2 No que se refere ao nível de educação das vítimas, principalmente, as vítimas completaram o ensino secundário geral ou ensino secundário complementar (16 vítimas, correspondente a 61,6%) (vide tabela 14). Quanto à situação actual do emprego das vítimas, 12 têm trabalho a tempo inteiro (46,2%) (vide tabela 15) e, as vítimas moram principalmente na freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte) (12 vítimas, correspondente a 46,2%) (vide tabela 18).

2. Agressores

2.1 Casos de violência contra crianças

2.1.1 Entre os casos de violência contra crianças, a maioria dos agressores são do sexo masculino (8 agressores, correspondente a 72,7%) (vide tabela 19), sendo da faixa etária entre os 25 e 44 anos (8 agressores, correspondente a 72,7%) (vide tabela 20); todos os agressores são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (11 agressores, correspondente a 100,0%) (vide tabela 21).

2.2 Casos de violência conjugal

2.2.1 Entre os casos de violência conjugal, a maioria dos agressores são do sexo masculino (24 agressores, correspondente a 92,3%) (vide tabela 19), sendo da faixa etária entre os 35 e 54 anos (18 agressores, correspondente a 69,3%) (vide tabela 20); a maioria dos agressores são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (21 agressores, correspondente a 80,8%) (vide tabela 21);

2.2.2 Dos agressores, 13 são trabalhadores (incluindo trabalho a tempo inteiro e assalariado) (correspondente a 50,0%) (vide tabela 25) e a maioria dos quais moram na freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte) (13 agressores, correspondente a 50,0%) (vide tabela 28).

3. Causas dos casos de violência doméstica

3.1 Em relação aos factores causadores de violência contra crianças por parte de agressores, refere-se que os principais são resultantes de “distúrbios/descontrole de emoções” (6 pessoas/vezes, correspondente a 54,5%), de “concordância com a utilização da violência” (4 pessoas/vezes, correspondente a 36,4%) e de “suspeito/deficiência mental”(4 pessoas/vezes, correspondente a 36,4%) ; nos casos de violência conjugal, os principais factores que promovem actos violentos são os “distúrbios/descontrole de emoções” (12 pessoas/vezes, correspondente a 46,2%), a “concordância com a utilização da violência” (7 pessoas/vezes, correspondente a 26,9%) e a “bebedice” (7 pessoas/vezes, correspondente a 26,9%) (vide tabela 29).

3.2 No tocante às relações familiares e à vida familiar, nos casos de violência contra crianças, os principais factores são as “dificuldades na comunicação entre os cônjuges” (5 pessoas/vezes, correspondente a 45,5%) e o “aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos” (5 pessoas/vezes, correspondente a 45,5%); nos casos de violência conjugal, os principais factores devem-se às “dificuldades na comunicação entre os cônjuges” (23 pessoas/vezes, correspondente a 88,5%), ao “adultério ou a suspeição de adultério (6 pessoas/vezes, correspondente a 23,1%) e à separação ou ao divórcio (5 pessoas/vezes, , correspondente a 19,2%) (vide tabela 30).

3.3 Relativamente às necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência, nos casos de violência contra crianças, as principais necessidades de serviços são o “aconselhamento individual/familiar” (10 pessoas/vezes, correspondente a 90,9%) e o “aconselhamento na escola” (7 pessoas/vezes, correspondente a 63,6%); nos casos de violência conjugal, as principais necessidades são o “aconselhamento individual/familiar” (26 pessoas/vezes, correspondente a 100,0%), o “serviço de acolhimento urgente” (16 pessoas/vezes, correspondente a 61,5%) (vide tabela 31).

III. Informações detalhadas

Tabela 1 : Dados relativos à comunicação de casos suspeitos de violência doméstica

Dados relativos aos casos comunicados	1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023	Ano inteiro de 2023
Número de comunicações	1.281	1.198	2.479
Número de casos comunicados (excluindo os repetidos)	923	858	1.781
Número de casos de disputa familiar, de conflito familiar e de casos suspeitos de violência doméstica (suspeita inicial)	517	473	990
Número de casos suspeitos de violência doméstica (suspeita inicial)	53	32	85
Número apurado de casos suspeitos de violência doméstica	18	22	40

Tabela 2 : Número e tipo de casos suspeitos de violência doméstica (N.º de casos)

	1.º semestre de 2023		2.º semestre de 2023		Ano inteiro de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência contra crianças	6	33,3	5	22,7	11	27,5
Violência conjugal (contra esposas)	11	61,1	13	59,1	24	60,0
Violência conjugal (contra esposos)	1	5,6	1	4,5	2	5,0
Violência contra idosos	0	0	0	0	0	0
Violência contra pessoas incapazes	0	0	0	0	0	0
Violência entre membros da família	0	0	3	13,6	3	7,5
Total	18	100	22	100	40	100

Tabela 3 : Número e tipo de casos suspeitos de violência doméstica (N.º de pessoas)

	1.º semestre de 2023		2.º semestre de 2023		Ano inteiro de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência contra crianças	6	33,3	5	22,7	11	27,5
Violência conjugal (contra esposas)	11	61,1	13	59,1	24	60,0
Violência conjugal (contra esposos)	1	5,6	1	4,5	2	5,0
Violência contra idosos	0	0	0	0	0	0
Violência contra pessoas incapazes	0	0	0	0	0	0

Violência entre membros da família	0	0	3	13,6	3	7,5
Total	18	100	22	100	40	100

Tabela 4 : Tipos de actos de violência / ofensa (Violência contra crianças)

	1.º semestre de 2023		2.º semestre de 2023		Ano inteiro de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	3	50,0	1	20,0	4	36,4
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	2	33,3	2	40,0	4	36,4
Ofensa psíquica	1	16,7	2	40,0	3	27,3
Violências / ofensas múltiplas	0	0	0	0	0	0
Total	6	100	5	100	11	100

Tabela 5 : Tipos de actos de violência / ofensa (Violência conjugal)

	1.º semestre de 2023		2.º semestre de 2023		Ano inteiro de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	10	83,3	8	57,1	18	69,2
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	0	0	1	7,1	1	3,9
Ofensa psíquica	1	8,3	3	21,4	4	15,4
Violências / ofensas múltiplas	1	8,3	2	14,3	3	11,5
Total	12	100	14	100	26	100

Tabela 6 : Tipos de actos de violência / ofensa (Violência entre membros da família)

	1.º semestre de 2023		2.º semestre de 2023		Ano inteiro de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	0	0	1	33,3	1	33,3
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	0	0	0	0	0	0
Ofensa psíquica	0	0	1	33,3	1	33,3
Violências / ofensas múltiplas	0	0	1	33,3	1	33,3
Total	0	0	3	100	3	100

Tabela 7 : Origem de casos

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Corpo de Polícia de Segurança Pública	2	18,2	3	11,5	1	33,3	6	15,0
Serviços públicos	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Instituições/ Associações não-governamentais	2	18,2	4	15,4	0	0	6	15,0
Pedido de ajuda por iniciativa própria	1	9,1	16	61,5	1	33,3	18	45,0
Escolas/ Serviços de aconselhamento estudantil	6	54,5	2	7,7	1	33,3	9	22,5
Total	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 8 : Para além da vítima, houve outras crianças que testemunharam a violência doméstica

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim	3	27,3	16	61,5	1	33,3	20	50,0
Não	8	72,7	10	38,5	2	66,7	20	50,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 9 : Sexo das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Masculino	3	27,3	2	7,7	2	66,7	7	17,5
Feminino	8	72,7	24	92,3	1	33,3	33	82,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 10 : Faixa etária das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 0 e 2 anos	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Entre 3 e 6 anos	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Entre 7 e 12 anos	6	54,5	0	0	1	33,3	7	17,5
Entre 13 e 15 anos	3	27,3	0	0	0	0	3	7,5
Entre 25 e 34 anos	0	0	6	23,1	1	33,3	7	17,5
Entre 35 e 44 anos	0	0	11	42,3	1	33,3	12	30,0
Entre 45 e 54 anos	0	0	4	15,4	0	0	4	10,0
Entre 55 e 64 anos	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Entre 65 e 74 anos	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Idade igual ou superior a 95 anos	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 11 : Tipos de documento de identificação das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	10	90,9	23	88,5	3	100	36	90,0
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Não permanente)	1	9,1	3	11,5	0	0	4	10,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 12 : Estado civil das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Solteiro(a)	11	100	1	3,9	2	66,7	14	35,0
Casado(a)	0	0	21	80,8	0	0	21	52,5
Separado(a)	0	0	1	3,9	1	33,3	2	5,0
Divorciado(a)	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 13 : Naturalidade das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Macau	9	81,8	7	26,9	3	100	19	47,5
Interior da China	1	9,1	18	69,2	0	0	19	47,5
Vietname	1	9,1	1	3,9	0	0	2	5,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 14 : Nível de educação das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Ensino primário	7	63,6	4	15,4	0	0	11	27,5
Ensino secundário geral	3	27,3	10	38,5	1	33,3	14	35,0
Ensino secundário complementar	0	0	6	23,1	1	33,3	7	17,5
Bacharelato	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Licenciatura ou superior	0	0	3	11,5	1	33,3	4	10,0
Sem escolaridade	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Outros	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 15 : Emprego das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	0	0	12	46,2	1	33,3	13	32,5
Trabalho a tempo parcial	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Trabalhador por conta própria	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Aposentado	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Desempregado	0	0	2	7,7	1	33,3	3	7,5
Estudante	10	90,9	0	0	1	33,3	11	27,5
Trabalhos domésticos (doméstico/a)	0	0	5	19,2	0	0	5	12,5
Outros	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 16 : Tipos de profissão das vítimas (Trabalho actual / último trabalho realizado)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Empregado de limpeza	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Agente de segurança	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Condutor	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Croupier	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Agente	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Empregado de balcão	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Contabilista	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Corpo disciplinar (militarizado)	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Trabalhador da gestão/administração	0	0	0	0	1	33,3	1	2,5

Dono da fábrica ou da empresa	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Outros	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Inactivo	11	100	10	38,5	2	66,7	23	57,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 17 : Rendimento mensal das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	11	100	10	38,5	2	66,7	23	57,5
\$5.001-\$10.000	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
\$10.001-\$15.000	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
\$15.001-\$20.000	0	0	6	23,1	0	0	6	15,0
\$20.001-\$25.000	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Superior a \$35.000	0	0	1	3,9	1	33,3	2	5,0
Desconhece-se	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 18 : Freguesias a que as vítimas pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	6	54,5	12	46,2	2	66,7	20	50,0
Freguesia de Santo António (Zona central)	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	1	9,1	2	7,7	1	33,3	4	10,0
Freguesia de Sé (Zona sul)	1	9,1	2	7,7	0	0	3	7,5

Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	1	9,1	3	11,5	0	0	4	10,0
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	1	9,1	1	3,9	0	0	2	5,0
Interior da China	1	9,1	1	3,9	0	0	2	5,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 19 : Sexo dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Masculino	8	72,7	24	92,3	2	66,7	34	85,0
Feminino	3	27,3	2	7,7	1	33,3	6	15,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 20 : Faixa etária dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 16 e 17 anos	0	0	0	0	1	33,3	1	2,5
Entre 25 e 34 anos	3	27,3	5	19,2	0	0	8	20,0
Entre 35 e 44 anos	5	45,5	8	30,8	0	0	13	32,5
Entre 45 e 54 anos	1	9,1	10	38,5	1	33,3	12	30,0
Entre 55 e 64 anos	1	9,1	2	7,7	0	0	3	7,5
Entre 65 e 74 anos	1	9,1	0	0	1	33,3	2	5,0
Entre 85 e 94 anos	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 21 : Tipos de documento de identificação dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	11	100	21	80,8	3	100	35	87,5
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Não permanente)	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Salvo-Conduto da República Popular da China para deslocação a Hong Kong e Macau	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Passaporte estrangeiro	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 22 : Estado civil dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Solteiro(a)	2	18,2	0	0	1	33,3	3	7,5
Casado(a)	8	72,7	22	84,6	0	0	30	75,0
Coabitação	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Separado(a)	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Divorciado(a)	1	9,1	2	7,7	1	33,3	4	10,0
Viúvo(a)	0	0	0	0	1	33,3	1	2,5
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 23 : Naturalidade dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Macau	1	9,1	9	34,6	2	66,7	12	30,0
Interior da China	8	72,7	15	57,7	0	0	23	57,5
Tailândia	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Outros	2	18,2	1	3,9	1	33,3	4	10,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 24 : Nível de educação dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Ensino primário	2	18,2	5	19,2	1	33,3	8	20,0
Ensino secundário geral	5	45,5	11	42,3	0	0	16	40,0
Ensino secundário complementar	1	9,1	2	7,7	1	33,3	4	10,0
Bacharelato	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Licenciatura ou superior	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Outros	3	27,3	6	23,1	1	33,3	10	25,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 25 : Emprego dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	2	18,2	10	38,5	0	0	12	30,0
Assalariado (Trabalho eventual)	0	0	3	11,5	1	33,3	4	10,0

Trabalhador por conta própria	1	9,1	2	7,7	0	0	3	7,5
Aposentado	2	18,2	2	7,7	1	33,3	5	12,5
Desempregado	4	36,4	7	26,9	0	0	11	27,5
Estudante	0	0	0	0	1	33,3	1	2,5
Trabalhos domésticos (doméstico/a)	1	9,1	1	3,9	0	0	2	5,0
Outros	1	9,1	1	3,9	0	0	2	5,0
Total (n.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 26 : Tipos de profissão dos agressores (Trabalho actual / último trabalho realizado)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Operário dos três sectores – servente de pedreiro, carpinteiro e pintor	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Operário profissional	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Condutor	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Croupier	1	9,1	1	3,9	0	0	2	5,0
Promotor de jogos	0	0	0	0	1	33,3	1	2,5
Outro trabalhador da indústria do jogo	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
Empregado de balcão	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Comerciante	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Dono da fábrica ou da empresa	1	9,1	2	7,7	0	0	3	7,5
Outros	1	9,1	4	15,4	0	0	5	12,5
Inactivo	7	63,6	10	38,5	2	66,7	19	47,5

Total (N.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100
-------------------------------	-----------	------------	-----------	------------	----------	------------	-----------	------------

Tabela 27 : Rendimento mensal dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	6	54,5	10	38,5	2	66,7	18	45,0
\$10.001-\$15.000	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
\$15.001-\$20.000	0	0	5	19,2	0	0	5	12,5
\$20.001-\$25.000	0	0	2	7,7	0	0	2	5,0
\$25.001-\$30.000	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Superior a \$35.000	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Desconhece-se	3	27,3	8	30,8	1	33,3	12	30,0
Total (N.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 28 : Freguesias a que os agressores pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	4	36,4	13	50,0	2	66,7	19	47,5
Freguesia de Santo António (Zona central)	1	9,1	4	15,4	0	0	5	12,5
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	1	9,1	1	3,9	1	33,3	3	7,5
Freguesia da Sé (Zona sul)	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	0	0	1	3,9	0	0	1	2,5
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	2	18,2	4	15,4	0	0	6	15,0

Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	1	9,1	0	0	0	0	1	2,5
Interior da China	1	9,1	3	11,5	0	0	4	10,0
Total (N.º de pessoas)	11	100	26	100	3	100	40	100

Tabela 29 : Factores críticos que promovem actos violentos - Factores por parte de agressores ¹

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bebedice	3	27,3	7	26,9	0	0	10	25,0
Absorção exagerada no jogo	0	0	3	11,5	0	0	3	7,5
Distúrbios/descontrole de emoções	6	54,5	12	46,2	1	33,3	19	47,5
Concordância com a utilização da violência	4	36,4	7	26,9	1	33,3	12	30,0
Expectativas irracionais aos filhos	3	27,3	1	3,9	0	0	4	10,0
Recordações da infância/presença da violência doméstica	2	18,2	1	3,9	0	0	3	7,5
Suspeito/Deficiência mental	4	36,4	3	11,5	0	0	7	17,5
Total (N.º de pessoas/vezes)	22	Não aplicável	34	Não aplicável	2	Não aplicável	58	Não aplicável

¹ Os valores percentuais desta tabela são calculados de acordo com os seguintes denominadores: Violência contra crianças - 11; Violência conjugal - 26; Violência entre membros da família - 3; Total - 40.

Tabela 30 : Factores críticos que promovem actos violentos - Relação entre os familiares/Factores da vida familiar²

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Dificuldades na comunicação entre os cônjuges	5	45,5	23	88,5	1	33,3	29	72,5
Aparecimento de dificuldades na educação dos filhos	4	36,4	1	3,9	0	0	5	12,5
Problemas na comunicação dos familiares	4	36,4	4	15,4	2	66,7	10	25,0
Adultério/suspeição de adultério	1	9,1	6	23,1	0	0	7	17,5
Separação/Divórcio	2	18,2	5	19,2	0	0	7	17,5
Diferença de idade	1	9,1	3	11,5	0	0	4	10,0
Pressão dos cuidados a familiares	3	27,3	0	0	0	0	3	7,5
Falta do sistema de apoio	3	27,3	2	7,7	0	0	5	12,5
Aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos	5	45,5	1	3,9	2	66,7	8	20,0

² Os valores percentuais desta tabela são calculados de acordo com os seguintes denominadores: Violência contra crianças - 11; Violência conjugal - 26; Violência entre membros da família - 3; Total - 40.

Total (N.º de pessoas/vezes)	28	Não aplicável	45	Não aplicável	5	Não aplicável	78	Não aplicável

Tabela 31 : Necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência³

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Aconselhamento na escola	7	63,6	5	19,2	0	0	12	30,0
Lar para crianças e jovens	6	54,5	2	7,7	0	0	8	20,0
Aconselhamento jurídico/assistência	0	0	7	26,9	0	0	7	17,5
Aconselhamento individual/familiar	10	90,9	26	100	3	100	39	97,5
Assistência financeira	2	18,2	5	19,2	0	0	7	17,5
Serviço de acolhimento urgente	3	27,3	16	61,5	1	33,3	20	50,0
Serviços médicos	2	18,2	6	23,1	0	0	8	20,0
Serviço psicológico clínico	2	18,2	4	15,4	0	0	6	15,0
Medidas de protecção policial	0	0	5	19,2	0	0	5	12,5
Centro de reabilitação diurno	1	9,1	0	0	1	33,3	2	5,0
Total (N.º de pessoas/vezes)	33	Não aplicável	76	Não aplicável	5	Não aplicável	114	Não aplicável

³ Os valores percentuais desta tabela são calculados de acordo com os seguintes denominadores: Violência contra crianças - 11; Violência conjugal - 26; Violência entre membros da família - 3; Total - 40.

IV. Tendência dos últimos anos

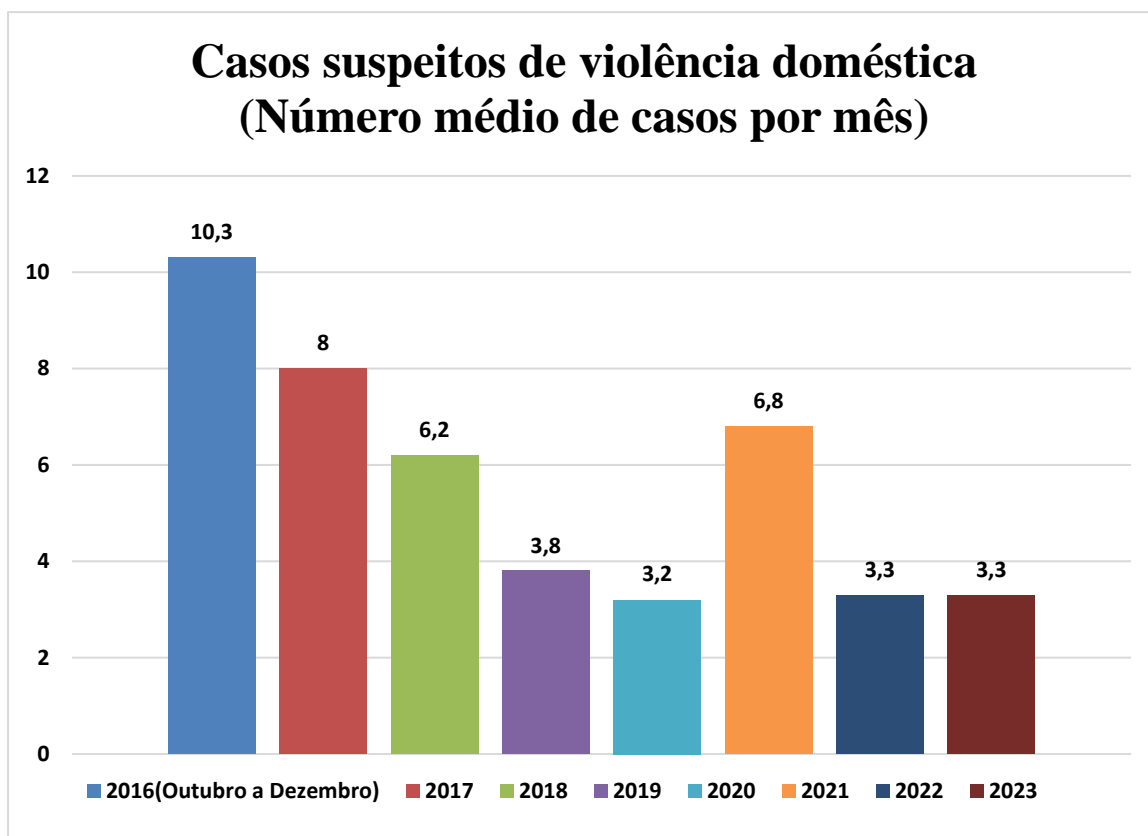


Gráfico 1 : Tendência do número de casos suspeitos de violência doméstica de 2016 a 2023

(Fim)